

S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DA JUVENTUDE EMPREGO

COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Portaria Nº 75/1995 de 2 de Novembro

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 70/88/A, de lide Novembro, efectuar as seguintes transferências de verbas no orçamento do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 44 de 2-11-1995.

Secretarias Regionais das Finanças Planeamento e Administração Pública e da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Assinada em 18 de Setembro de 1995.

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Joaquim José Santos de Bastos e Silva. -

- O Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, António José Gaspar da Silva.